

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 023/SMSU/2023

Processo deste contrato	6029.2023/0006901-8
Pregão eletrônico	03/2021-COBES
Processo de licitação	6013.2020/0004372-5
Ata de Registro de Preços	004/SEGES-COBES/2021
Processo da ARP	6013.2021/0004975-0
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas
Contratante	Prefeitura do Município de São Paulo – por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
Contratada	Orleans Viagens e Turismo Ltda. ME
CNPJ da Contratada	21.331.404/0001-38
Objeto do Aditamento:	Alteração de Cláusula Contratual

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, inscrita no CNPJ nº 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital, na rua da Consolação, nº 1379, Consolação, CEP 01301-100 - São Paulo - SP, telefone (11) 3124-9310, neste ato representada pelo Secretário Adjunto, senhor **ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **ORLEANS VIAGENS E URISMO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 21.331.404/0001-38, com sede no Município de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo, na Praça Samuel Sabatini, 226, Sala 306 - Centro - CEP 09750-700, neste ato representada por seu representante legal, senhor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.XXX.XXX-7 e inscrito sob CPF nº 066.XXX.XXX-00, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho de documento SEI nº **088953471** do processo SEI nº **6013.2023/0006901-8**, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a Cláusula Décima Segunda, subcláusula 12.2, para que conste:

12.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:

CONTRATANTE: daniloasilva@prefeitura.sp.gov.br, ctamorim@prefeitura.sp.gov.br; aalves@prefeitura.sp.gov.br e lucianameiras@prefeitura.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato **023/SMSU/2023** no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

CONTRATADA

MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800

Assinado de forma digital por
MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800
Dados: 2023.08.30 16:20:05 -03'00'

MAURO PEREIRA DOS SANTOS

Procurador

Orleans Viagens e Turismo Ltda. ME

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 30/08/2023 16:36:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 30/08/2023 16:26:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>